



FUNDAÇÃO PARA O ESTUDO E TRATAMENTO DAS DEFORMIDADES CRÂNIO - FACIAIS

Rua José Ferreira Marques, 10-54 – V. Universitária - CEP 17012-200 - Bauru-SP
Fone (014) 2106-0900/Fax 2106-0928 CNPJ (MF) 50.844.794/0001-48

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2012

De acordo com o disposto no Regulamento de Processo Seletivo registrado no Primeiro Serviço Registral e Anexos de Bauru sob protocolo nº 0109919, a FUNCRAF divulga a abertura de inscrições ao Processo Seletivo para contratação de **1 (um) Auxiliar Administrativo**, e para outras vagas com os mesmos requisitos que surgirem no prazo de 6 (seis) meses a contar da data de divulgação do resultado final, podendo, a critério da FUNCRAF, ser prorrogado por igual período.

DAS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DA FUNÇÃO

- Executar atividades junto às áreas de atuação, seguindo rotinas definidas e orientações do superior;
- Atender o público pessoalmente e por telefone;
- Realizar inscrições de pacientes na unidade, solicitando documentos e preenchendo dados necessários;
- Abrir, atualizar e preparar o prontuário, coletando dados de identificação;
- Realizar agendamento e controlar os atendimentos dos pacientes;
- Realizar levantamento e estatística dos atendimentos;
- Preparar a emissão de cartas e relatórios de envio;
- Executar serviços gerais de digitação;
- Receber, arquivar documentos e auxiliar na organização dos arquivos;
- Efetuar o controle e registro de atividades, utilizando sistemas e formulários específicos;
- Dar apoio à coordenadoria nas diversas atividades administrativas;
- Outras atividades correlatas.

DO SALÁRIO E DA JORNADA

O salário será de R\$ 1.199,14 (um mil, cento e noventa e nove reais e quatorze centavos) por mês, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, em regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Os benefícios são vale alimentação e plano de saúde.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas no período de **09/01/2012 à 18/01/2012**, na unidade da FUNCRAF em São Bernardo do Campo/SP (Av. Senador Flaquer, 130 - Vila Euclides - horário de funcionamento: segunda à sexta, das 08h às 12h e das 13h às 17h) ou pelo correio, de acordo com o item 3.

São requisitos para inscrição:

1. **Comprovante original** do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 15,00 (quinze reais), a ser efetuado mediante depósito no Banco do Brasil, conta corrente nº 6898-5, agência 3369-3, em favor da FUNCRAF, a título de ressarcimento de despesas com materiais e serviços.
2. **Envelope lacrado contendo o Currículo e cópia dos seguintes documentos:**
 - Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física no Ministério da Fazenda (CPF/MF);
 - Certificado de conclusão do Ensino Médio;
 - Comprovante em CTPS de atuação na área administrativa (mínimo de 6 meses);
 - Certificados de cursos ou experiência com processadores de texto do Windows e planilhas do Excel, informando carga horária;
 - Certificados de participação em cursos e eventos da área, informando carga horária (desejável);
 - Documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino).

OBS: 1. Deverão ser anexados comprovantes de todas as informações apresentadas no currículo.

2. O não cumprimento dos requisitos exigidos nos itens 1 e 2 implicará na eliminação do candidato.

3. Não serão aceitos documentos após a efetivação da inscrição.

3. **Serão aceitas inscrições via correio**, desde que todos os documentos solicitados no item 1 e 2 sejam encaminhados à FUNCRAF de São Bernardo do Campo/SP (Av. Senador Flaquer, 130 - Vila Euclides - CEP 09725-440), com data de postagem até o último dia de inscrição do processo seletivo.
4. A lista dos candidatos inscritos no processo seletivo será divulgada no site www.funcraf.org.br.



FUNDAÇÃO PARA O ESTUDO E TRATAMENTO DAS DEFORMIDADES CRÂNIO - FACIAIS

Rua José Ferreira Marques, 10-54 – V. Universitária - CEP 17012-200 - Bauru-SP
Fone (014) 2106-0900/Fax 2106-0928 CNPJ (MF) 50.844.794/0001-48

DA SELEÇÃO

O processo seletivo constará das seguintes etapas:

Primeira Etapa: PROVA ESCRITA

De caráter eliminatório, a prova será realizada no dia **19/01/2012 (quinta-feira)**, com início às 9h e término às 11h, na FUNCRAF de São Bernardo do Campo/SP (Av. Senador Flaquer, 130 - Vila Euclides).

Consistirão da prova questões de múltipla escolha e dissertativas para avaliar conhecimentos de Português (sinônimos e antônimos; sentido próprio e figurado das palavras; pontuação; classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; colocação pronominal e crase) e redação.

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com **30 minutos de antecedência**, munidos de:

- Caneta esferográfica azul ou preta;
- Comprovante de inscrição;
- Documento de identificação com foto.

OBS: Os candidatos que não portarem documento de identificação com foto e comprovante de inscrição não poderão participar das provas, ficando automaticamente eliminados do processo seletivo.

Segunda Etapa: ANÁLISE CURRICULAR

Somente para os candidatos que atingirem a nota mínima **5,0 (cinco)** na prova escrita e consistirá na verificação e avaliação dos documentos comprobatórios referentes à escolaridade, experiência e atualizações do candidato.

Os títulos serão valorizados de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, observados os seguintes critérios:

Formação

| | |
|---|--------------------------------------|
| Ensino médio: 1,5 | Máximo computável: 2,0 pontos |
| Graduação na área administrativa e/ou econômica (3º ano em diante): 2,0 | |

Experiência na área

| | |
|-------------------------------|--------------------------------------|
| 6 meses: 0,5 | Máximo computável: 4,0 pontos |
| Acima de 6 até 12 meses: 2,0 | |
| Acima de 12 até 24 meses: 3,0 | |
| Acima de 24 meses: 4,0 | |

Participação em cursos e treinamentos

| | |
|---|--------------------------------------|
| Correspondentes com a área administrativa: 0,15 (cada 8h) até 1,5 | Máximo computável: 3,5 pontos |
| Correspondentes com a área de informática: 0,20 (cada 8h) até 2,0 | |

Participação em seminários, encontros ou outros eventos similares (últimos 5 anos)

| | |
|---|--------------------------------------|
| Correspondentes com a área administrativa: 0,25 (cada evento) até 0,5 | Máximo computável: 0,5 pontos |
|---|--------------------------------------|

Terceira Etapa: ENTREVISTA

De caráter classificatório, a entrevista será realizada somente com os 10 (dez) primeiros candidatos que obtiverem as maiores médias entre a prova escrita e a análise curricular, **observada a nota mínima 6 (seis)**, mediante prévia convocação.

OBS: Estará automaticamente desclassificado o candidato que não comparecer à entrevista.



FUNDAÇÃO PARA O ESTUDO E TRATAMENTO DAS DEFORMIDADES CRÂNIO - FACIAIS
Rua José Ferreira Marques, 10-54 – V. Universitária - CEP 17012-200 - Bauru-SP
Fone (014) 2106-0900/Fax 2106-0928 CNPJ (MF) 50.844.794/0001-48

DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação final do candidato será obtida pela média $(N1+N2+N3) \div 3$, observada a nota mínima 6 (seis).

| NOTA | ETAPA | PESO |
|-------------|--------------------|-------------|
| Nota 1 | Prova Escrita | 10 |
| Nota 2 | Análise Curricular | 10 |
| Nota 3 | Entrevista | 10 |

O resultado final do processo seletivo será divulgado no site www.funcraf.org.br.
Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que tiver maior tempo de experiência.

DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Durante a validade do processo seletivo, as vagas que surgirem poderão ser preenchidas de acordo com as necessidades da Fundação e a seu exclusivo critério, mediante convocação e obedecida a estrita ordem de classificação dos candidatos.

DA CONTRATAÇÃO

Sendo a FUNCRAF uma instituição privada sem fins lucrativos, o processo seletivo não se destina ao preenchimento de função pública, sendo seu recrutamento e seleção baseados em regulamento próprio e necessidades específicas de cada área.

Os candidatos considerados habilitados serão convocados de acordo com a ordem de classificação.

O candidato que for convocado e considerado apto no exame médico será admitido por prazo de experiência de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogáveis por mais 45 (quarenta e cinco) dias. Terminado o período de experiência e não havendo qualquer manifestação das partes, o contrato de trabalho será prorrogado por prazo indeterminado, nos termos da legislação trabalhista.

A Fundação se reserva ao direito de não contratar o candidato que já fez parte de seu quadro de pessoal e/ou de suas instituições conveniadas, cujo desempenho funcional anterior não recomende sua contratação novamente, ou que tenha sido demitido do Serviço Público como medida disciplinar.

DO LOCAL DE TRABALHO

O contratado desenvolverá suas atividades junto à unidade de São Bernardo do Campo/SP ou outras unidades da FUNCRAF, conforme necessidade e conveniência desta Fundação.

Bauru, 03 de janeiro de 2012.

Dra. Sandra Thomé
Diretora Presidente